



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.216,96 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.216,96 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), nos seguintes créditos orçamentários:

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (4625)	R\$ 1.000,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (4626)	R\$ 20.000,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0020 - MDE (4630)	R\$ 5.000,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0020 - MDE (4631)	R\$ 5.000,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (4945)	R\$ 20.000,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0020 - MDE (4949)

R\$ 10.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0020 - MDE (4952)

R\$ 50.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0020 - MDE (4954)

R\$ 50.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1016 - Ampliar e conservar prédios de educação Infantil, adequando-os ecologicamente e respeitando os padrões de infraestrutura, definidos na legislação vigente. Ampliar e assegurar a qualidade dos espaços físicos e brinquedos de parque, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com padrões estabelecidos na legislação vigente, nas instituições de Educação Infantil.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0020 - MDE (4964)

R\$ 50.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2130 - Contratar cursos, promover encontros, palestras foruns de debates com profissionais de diversas áreas, formação continuada na área.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0020 - MDE (4974)

R\$ 40.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2141 - Universalizar, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME. Incluir no currículo as disciplinas de inglês, musica e educação física na educação infantil. Oportunizar gradativamente o acesso a educação infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0020 - MDE (4987)

R\$ 10.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

2148 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para todas a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o ultimo ano de vigência deste PME. Instituir atendimento educacionais em tempo integral nas escolas com oferta de projetos mas diferentes areas da educação.Estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo,indígenas, nas próprias comunidades, inclusive ofertando os anos finais do ensino fundamental na Escola Municipal Têlbio Farias Cardoso.Estimular as habilidades especificas dos alunos, principalmente na área artística científica e esportiva, oportunizando participação em certames e concursos extraescolar, inclusive em âmbito estadual e nacional.

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0020 - MDE (4998)

R\$ 5.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2148 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para todas a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o ultimo ano de vigência deste PME. Instituir atendimento educacionais em tempo integral nas escolas com oferta de projetos mas diferentes areas da educação.Estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo,indígenas, nas próprias comunidades, inclusive ofertando os anos finais do ensino fundamental na Escola Municipal Têlbio Farias Cardoso.Estimular as habilidades especificas dos alunos, principalmente na área artística científica e esportiva, oportunizando participação em certames e concursos extraescolar, inclusive em âmbito estadual e nacional.

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0020 - MDE (5003)

R\$ 10.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2148 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para todas a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o ultimo ano de vigência deste PME. Instituir atendimento educacionais em tempo integral nas escolas com oferta de projetos mas diferentes areas da educação. Estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo,indígenas, nas próprias comunidades, inclusive ofertando os anos finais do ensino fundamental na Escola Municipal Têlbio Farias Cardoso.Estimular as habilidades especificas dos alunos, principalmente na área artística científica e esportiva, oportunizando participação em certames e concursos extraescolar, inclusive em âmbito estadual e nacional.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (5009)

R\$ 5.000,00

R\$ 281.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício Anterior do Recurso 0020 MDE

Recurso 0020 MDE

R\$ 281.00000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 22/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2022".

O Presente projeto de Lei tem por justificativa, o reforço nas dotações orçamentárias, a fim de suprir as despesas da Secretaria.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal



Balanco Patrimonial

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO N°: 83300

PM DE CAPIVARI DO SUL

a. Quadro Principal		PASSIVO	
ATIVOS	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	14.582.128,17	PASSIVO CIRCULANTE	2.783.424,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.341.365,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	1.214.396,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.558.478,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	78.687,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	970.978,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.285.311,90
ESTOQUES	694.256,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	17.049,72	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.844.143,96	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.322,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	195.028,57
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.322,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.427.160,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.317.931,82
ESTOQUES	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	109.228,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	32.827.950,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
DIFERIDO	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.210.584,73
TOTAL	47.426.272,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
		RESERVAS DE CAPITAL	0,00
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
		RESERVAS DE LUCROS	0,00
		DEMAIS RESERVAS	0,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	41.215.687,40
		(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.215.687,40
		TOTAL	47.426.272,13



01 / 02 / 2022 - 12 : 56 : 59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 21.0.1.4**Balanco Patrimonial**

62108112271549536

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

PM DE CAPIVARI DO SUL

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	11.440.487,59
ATIVO FINANCEIRO	11.440.487,59
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	
ATIVO PERMANENTE	35.985.784,54
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	35.985.784,54
TOTAL	47.426.272,13

PASSIVO (II)	3.126.036,46
PASSIVO FINANCEIRO	1.756.983,53
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP não Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.369.052,93
RP não Processados Inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	4.453.601,20
PASSIVO PERMANENTE	1.026.440,73
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.427.160,47
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	7.579.637,66
TOTAL	39.846.634,47
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO	Exercício Atual	Compensações PASSIVO	Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
Garantias e Contragarantias Recebidas	59.169,88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	788.867,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	339.025,00
Direitos Contratuais	17.043,72	Obrigações Contratuais	1.315.156,40
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	109.228,65
TOTAL	866.086,88	TOTAL	1.763.410,05

d. Quadro do Superávit/Deficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	5.391.346,13
20	IMDE	415.562,72
31	FUNDEB	56.413,56
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	419.987,22
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	944,21
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	20.725,15
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	1.238,47



62108112271549536

Balço Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL ORGÃO Nº: 83300 CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1014	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC	20.539,82
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	125.887,74
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	116.130,06
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1,16
1132	CONVENIO COMUNIDADE QUILOMBOLA	1.127,53
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE	132.836,76
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	5.999,62
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	137,48
2002	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.079,86
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	826,11
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	190.089,05
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.374,05
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	180,16
2022	FEASFIMAS	11.942,98
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	1.653,66
2096	FAMILIA IGD	14.519,22
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF	0,02
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	1.917,15
2145	QUADRA GINÁSIO DE ESPORTES	2.028,62
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	20.383,02
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/IPAR	2,17
2151	CONV. 889557-2018 AQUISI TRATOR	6.018,96
2152	PSB - COVID 19	2.692,76
2154	LEI A BLANC- APOIO CULTURAL E EMERGENCIAL	2,48
4001	OUTRAS RECEITAS APLIC. EM SAÚDE	299.573,38
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	384.241,19
4050	FARMACIA BÁSICA ESTADUAL	38.782,92
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMI	169.585,15
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	20.593,18
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA - CARROS - UNIDADES MOVEIS	0,05
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.087,11
4500	ATENÇÃO BÁSICA	59.360,18
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	5.443,48
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	137.441,10
4503	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	4.116,51



62.106112271549536

Balanco Patrimonial

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

PM DE CAPIVARI DO SUL

Código do Recurso	Descrição	Valor
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	5.814,22
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	73.819,42
4511	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - CUSTEIO.	80.380,09
4512	ASSIST ODONTOLÓGICA - COVID19 -SAPS INVESTIMENTO	3.493,97
4566	PAIF	6.126,88
Total		8.314.451,13



Balanco Patrimonial

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021



62108112271549536

01 / 02 / 2022 - 12 : 56 : 59

a. Notas Explicativas

As Notas Explicativas serão publicadas no site do município: www.capivariodosul.rs.gov.br - Portal da Transparência - Contas Públicas

CAPIVARI DO SUL, 01 de Fevereiro de 2022.

Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - **Leandro Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal**

Responsáveis pela entrega dos documentos

ELIDA DA SILVA FRAGA
Contabilista

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal